LEI Nº 514/2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2016, podendo, para tanto, utilizar-se de 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e 100% (cem por cento) do Excesso de Arrecadação efetivamente realizado no Exercício 2016, conforme dispõe o artigo 43, §1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 01 de tarumirim de 2016.

Dalva María de Olíveira PREFEITA MUNICIPAL